

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Unidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
----------------------	----------------------------------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	Evandi Vicente Batista	evandivicente@gmail.com	Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Responsável pelo ETP
2	Andrea Viviane Barbosa da Cunha		Coordenadora Municipal de Educação Infantil

1. INTRODUÇÃO

O Município de Aliança visa implementar no âmbito escolar estratégias voltadas para a melhoria da saúde bucal direcionadas para alunos da educação infantil.

É fundamental destacar que o ambiente escolar é propício para se ensinar bons hábitos de higiene bucal, tendo em vista que reúne um número considerável de crianças em idade propícia para internalização de ensinamentos relacionados aos cuidados pessoais, dentre eles, o da correta higiene bucal.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a necessidade de contratação de solução pedagógica que implemente ações estratégicas para assegurar qualidade, equidade e resultados concretos na aprendizagem das crianças de Aliança, observando não apenas a idade, como também sua realidade social, econômica e cultural.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A rede municipal de ensino carece de materiais didáticos integrados e inovadores que articulem o desenvolvimento das competências da BNCC com a promoção da cidadania e melhoria de hábitos de saúde bucal. O projeto “Educação Promovendo Cidadania: Cidade Mais Sorridente” visa suprir essa lacuna por meio da oferta de kits pedagógicos completos para alunos da Educação Infantil, contemplando literatura infantil, material de apoio e itens de higiene bucal.

2.2. A demanda se justifica pelos seguintes motivos:

- Garantia de acesso equitativo ao material pedagógico: os kits possibilitam que todos os alunos da educação infantil recebam o mesmo material, evitando disparidades e contribuindo para o direito constitucional à educação. Promoção de hábitos saudáveis e formação cidadã: ao incluir itens de higiene bucal e livros temáticos, o projeto incentiva a adoção de hábitos preventivos e o desenvolvimento de valores cidadãos desde a primeira infância.
- Alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): os conteúdos dos livros e o manual do professor foram elaborados de acordo com as habilidades e competências da BNCC, facilitando o planejamento pedagógico e a interdisciplinaridade.
- Ausência de material similar na rede municipal: atualmente a rede não dispõe de material de apoio específico sobre cidadania e saúde bucal para a Educação Infantil, o que reforça a necessidade da aquisição.

- Benefícios pedagógicos: O ambiente que cerca as crianças moldam suas atitudes durante a vida. Ensinar e incentivar hábitos e responsabilidades pessoais durante as primeiras fases da vida de uma criança serão carregados para as fases seguintes, e consolidados pela prática diária. A educação e motivação estabelecida na escola têm grande impacto sobre o desempenho da criança em sua higiene bucal. Para o sucesso deste trabalho, as inovações nas atividades propostas no programa dependem da habilidade do profissional e do material didático utilizado. Portanto, o desenvolvimento de programas de educação, o fornecimento de materiais adequados em escolas é indispensável para a busca de uma saúde bucal plena. Espera-se, ainda, melhoria no rendimento escolar, maior participação dos pais e fortalecimento das competências de autocuidado e prevenção de problemas de saúde.

2.3 QUANTITATIVOS E PREVISÃO DA DEMANDA

Quantidade estimada: O número exato de alunos matriculados na educação infantil em 2025 é de 1.122 alunos, portanto estima-se a necessidade de 1.238 kits, correspondente ao número de alunos matriculados na Educação Infantil, acrescido de reserva técnica de 10% (dez por cento) para reposição e/ou novas matrículas em 2026, além de 44 unidades do manual do professor. Os kits serão destinados à distribuição com alunos e manuais com os professores.

2.4. Atualmente, as unidades de educação infantil de Aliança não têm material didático sobre o tema, neste caso, justifica-se a pleiteada demanda.

2.5 O Projeto indicado nesse estudo consiste em um conjunto de livros, material didático e itens de higiene bucal, organizado conforme as competências da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

Os componentes principais são:

Projeto Pedagógico “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil” (ISBN 978-65-85240-76-5) – material estruturado com sequência de conteúdos alinhados à BNCC;

- **Livro “Cidade Mais Sorridente – Educação Infantil” (ISBN 978-65-85240-50-5);**
- **Quatro literaturas infantis:**

a) *O Dentinho Feliz* (ISBN 978-65-85240-45-1);

b) *Aninha e a Chupeta Encantada* (ISBN 978-65-85240-41-3);

c) *A Turma da Escovação* (ISBN 978-65-85240-48-2);

d) *Os Super-Heróis dos Dentinhos* (ISBN 978-65-85240-46-8);

- **Kit de higiene bucal** composto por uma escova infantil de cerdas macias, um creme dental infantil com 1100 ppm de flúor (50 g) e um fio dental de 100 m;
-
- **Manual do professor** com orientações didáticas e pedagógicas (formato 210 × 280 mm).

Cada kit deverá contemplar um conjunto completo de materiais para cada aluno e um manual para cada professor, totalizando 44 unidades de manuais do professor.

Para definição do kit didático de higiene bucal a Secretaria de Educação realizou chamada pública e demais atos relativos à escolha, conforme cronograma a seguir exposto:

- A Secretaria de Educação de Aliança recebeu uma amostra do **Projeto Pedagógico “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil” (ISBN 978-65-85240-76-5);**

- Considerando ser um material completo e adequado para implementação de orientação pedagógica e didática no tema saúde bucal, resolve buscar preços no mercado através de publicação de pedido de cotação veiculada no jornal AMUPE no dia 17/09/2025;
- Após publicação de pedido de cotações, foram recebidas propostas das interessadas: **INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, no dia 18/09/2025; **EDITORA TRATO LTDA** no dia 19/09/2025; **EDITORA CONSTRULIVROS LTDA** no dia 19/09/2025 e **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** no dia 19/09/2025;
- No dia 02 de outubro, a Secretaria de Educação apresentou e fez demonstração do **Projeto Pedagógico “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil** ao Conselho Municipal de Educação, que apreciou todos os itens e deliberou pela implementação da Solução apresentada – Cidade Mais Sorridente na Educação Infantil, conforme Ata e Parecer que seguem anexas a este estudo;
- Por extrema cautela, a Secretaria de Educação, resolve publicar na AMUPE, no dia 16 de outubro de 2025, Edital de Convocação para recebimento de Projetos que promovam o desenvolvimento integral da criança, com ênfase na formação cidadã e na promoção da saúde bucal, contribuindo para práticas educativas que favoreçam a conscientização, a prevenção e o bem-estar, com vistas a identificar no mercado, outras opções para análise; (Edital de Chamamento nº 003/2025, em anexo);
- O referido edital estabeleceu período de envio de materiais de 16/10/2025 até 23/10/2025;
- Superado o período de recebimento de materiais pedagógicos, apenas a EDITORA TRATO depositou materiais para análise, contendo a obra: **Projeto Pedagógico “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil”**, mesmo Projeto anteriormente apresentado ao Conselho Municipal, razão pela qual o Gestor de Educação ratificou sua implementação em 24 de outubro de 2025. Documento anexo.

2.6. Portanto, mediante justificativas e manifestação favorável do Conselho Municipal de Educação, após análise criteriosa das obras apresentadas, conclui-se pela possibilidade de **Aquisição do Projeto Pedagógico “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil”**.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação	Evandi Vicente Batista – Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para garantir o atendimento pleno das necessidades de implementação de estratégias voltadas para a melhoria da saúde bucal desde a infância pela Secretaria Municipal de Educação, a contratação para o fornecimento de projeto pedagógico para este fim deve atender aos seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Conformidade com o ISBN indicado.
 - 4.1.2. Conteúdo adequado à educação infantil;
 - 4.1.2. Materiais de higiene bucal de forma complementar para demonstração e uso;
 - 4.1.3. Garantia de reposição: Em caso de defeitos ou não conformidade com as especificações, a empresa fornecedora deverá garantir a substituição dos itens, em prazo firmado pela administração.
- 4.2. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.5. A contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria de Educação acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.6. Os itens serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 4.7. Os itens do objeto poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.9. O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.10. A contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, qualquer dos itens que sejam entregues incompatíveis ou com avarias.
- 4.11. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, nos termos do inciso XIII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.13. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, Faltência e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme será pormenorizado no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das justificativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. Alternativas analisadas no estudo:

- 1. Não realizar a aquisição do material apreciado pela Secretaria** – Manter os materiais didáticos tradicionais implicaria continuar sem abordagem integrada entre cidadania e saúde bucal, deixando de atender preceitos da BNCC.
- 2. Utilizar apenas materiais convencionais ou digitais disponíveis** – São Livros de conteúdos genéricos que não contemplam a especificidade do projeto analisa, nem contém os itens de higiene bucal, necessários ao desenvolvimento educacional integrado de saúde bucal.
- 3. Aquisição de kits do projeto analisado “Cidade Mais Sorridente”** – Solução que integra material pedagógico e kit de higiene, adaptado à BNCC e ao contexto municipal.
- 4. Desenvolvimento de material próprio pelo município** – Demanda muito tempo, equipe técnica capacitada e investimentos distintos: pessoal qualificado, materiais de higiene, impressão do material produzido; sua execução imediata é inviável.

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação em implementar trabalhos de higiene bucal na rede de ensino municipal, a alternativa 3 mostrou-se a mais vantajosa, pois oferece material pronto, padronizado e alinhado com as diretrizes curriculares e de fácil aquisição.

5.3. A Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5.4. Os itens de livros, materiais e projetos pedagógicos constantes deste estudo, embora indiquem editora e autores, possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados usualmente no mercado por uma grande gama de fornecedores, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

5.5. O Município de Aliança tem histórico de realização de Pregão no exercício anterior para aquisição de livros didáticos. Em análise de municípios circunvizinhos, observa-se a utilização deste modelo de contratação para aquisição de materiais pedagógicos similares.

5.6. Durante o levantamento de mercado junto ao PNCP e TOME CONTA TCE/PE, observa-se a utilização de Inexigibilidade e Pregão Eletrônico. Além do aspecto econômico, essa última modalidade garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.6.1. Ata de homologação de Pregão – Município de Amaraji/PE;

5.6.2. Ata de Registro de Preços oriunda de Pregão Eletrônico com o município de Palmares/PE;

5.6.3. Contrato com o município de Panelas/PE, oriundo de Inexigibilidade de Licitação;

5.6.4. Ata de homologação de Pregão – Município de Serrita/PE, oriundo de Pregão eletrônico.

5.7. Mapa comparativo de preços públicos encontrados

Município de Amaraji	Ata de RP Palmares/PE	Contrato de Panelas/PE	Município de Serrita/PE	Média dos preços públicos	Mediana dos preços públicos
R\$ 230,50	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 240,00	R\$ 230,12	227,75

5.8. Foi encontrada Ata vigente no município de Palmares/PE, durante as pesquisas, contudo o quantitativo para o item direcionado educação infantil não atenderia a demanda do Fundo de Educação de Aliança, razão pela qual foi descartada esta possível solução.

5.9. Dentro do presente estudo, foram obtidos preços através do portal de consultas de contratos públicos, através do PNCP e Tome Conta, bem como através de cotação de mercado realizada mediante publicação prévia no jornal AMUPE.

5.9.1. As cotações de mercado foram realizadas previamente, sendo finalizadas em 22 de setembro de 2025, obtendo o resultado a seguir:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						COTAÇÃO DE MERCADO INOVA	COTAÇÃO EDITORA TRATO	COTAÇÃO EDITORA CONSTRU LIROS	COTAÇÃO DE MERCADO ABCD	MEDIANA DAS COTAÇÕES
PREÇOS OBTIDOS POR SOLICITAÇÕES VIA AMUPE, RECEBIDOS ATRAVÉS DO E-MAIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Aquisição de Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania – Cidade mais sorridente – EDUCAÇÃO INFANTIL, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do Município da Aliança – PE.										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT.
01	Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania – Cidade mais sorridente – EDUCAÇÃO INFANTIL - ISBN: 978-65-85240-76-	KIT	1.238	265,00	328.070,00	295,00	260,00	265,00	275,00	270,00



5, sequência de conteúdos organizados de acordo com as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composto por: Livro – Cidade Mais Sorridente - Educação Infantil - ISBN: 978-65-85240-50-5; Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO . em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente(CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL 04 literaturas: O Dentinho Feliz – Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-45-1; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR; Aninha e a Chupeta Encantada- Cidade mais sorridente – ISBN: 978-65-85240-41-3; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO.. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR; A Turma da Escovação – Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-48-2; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR; OS Super-heróis dos Dentinhos - Cidade mais Sorridente – ISBN: 978-65-85240-46-8; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Kit Higiene Bucal: 01 Unidade Escova Kids Pequena com cerdas macia; 01 Unidade Creme Dental Kids com proteção total flúor, com 1100 ppm de concentração, 50g; 01 Unidade Fio Dental com 100m. Manual do professor – 44 unidades; Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMÁTICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.									
trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais	334.4260,00								

5.10 Em que pese exista a indicação de “marca”, tendo em vista que há indicação de Editora e ISBN da obra, observa-se a existência de múltiplos fornecedores para os itens listados, conforme ata de homologação do município de Amaraji/PE que houve dois participantes na disputa e conforme cotações recebidas, portanto exclui-se a necessidade de contratação por inexigibilidade, sendo possível a realização de Pregão Eletrônico, em observância ao disposto no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Pelo exposto no tópico 5, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade da unidade requisitante é a aquisição integral através da realização de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

6.2. DEFINIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO: **AQUISIÇÃO DE Projeto Pedagógico “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil” (ISBN 978-65-85240-76-5)**

Os materiais devem ser entregues no prazo e local solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos
- 3 – Descarga.

6.3. A entrega deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Secretaria de Educação, situada Avenida Dr. Genésio Gomes de Moraes, S/N, - Centro, Aliança - PE, CEP - 55.890-000.

6.4. O prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento parcelado.

6.5. A contratada deverá garantir que os livros e materiais do projeto sejam entregues nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos, com a devida organização e conferência, de modo a evitar erros e falhas na execução.

6.6. A Secretaria Municipal de Educação, através de servidor designado, será responsável pela supervisão do cumprimento das condições estabelecidas, verificando a qualidade dos materiais entregues, a quantidade de itens e o

cumprimento dos prazos de entrega. Caso seja necessário, serão tomadas medidas corretivas, como a substituição de materiais defeituosos ou a reposição de itens não entregues conforme o estipulado.

6.7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução identificada pela Secretaria de Educação, após análise das necessidades educacionais da rede municipal, consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Projeto pedagógico, acompanhado de materiais de higiene bucal e livros paradidáticos para o desenvolvimento de hábitos de saúde bucal.

A proposta contempla o Projeto “**Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil**” (ISBN 978-65-85240-76-5)”, estruturado com base na BNCC e desenvolvida para assegurar a aprendizagem significativa das crianças da Educação Infantil, considerando os aspectos cognitivos, socioemocionais, linguísticos e motores.

A solução foi delineada de forma a garantir a oferta de recursos pedagógicos atualizados e integrados, capazes de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem referente a saúde bucal.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO EM LOTE ÚNICO (JULGAMENTO GLOBAL): Importa justificar que a obra escolhida e aprovada pelo Conselho de Educação de Aliança, qual seja: Projeto “Educação Promovendo Cidadania – Cidade Mais Sorridente Educação Infantil” (ISBN 978-65-85240-76-5)”, apenas é comercializada em forma de KIT, além de livros paradidáticos, o projeto inclui materiais de higiene bucal que promovem o desenvolvimento das habilidades de uso, favorecendo práticas e hábitos regulares de escovação, correto enxague e frequência de higiene. Portanto, diante da inviabilidade de aquisição por itens, justificamos a necessidade da aquisição conjunta.

A combinação de material educativo (livros) com o kit de higiene (escova, pasta, fio dental) potencializa os resultados das ações de saúde por vários motivos:

- **Conscientização e Conhecimento:** Os livros fornecem o conhecimento adequado sobre a importância da saúde bucal, a forma correta de escovar os dentes, usar o fio dental e a relação entre alimentação e cáries. Isso é fundamental para a formação de indivíduos autônomos e responsáveis por sua própria saúde.
- **Estímulo Lúdico e Engajamento:** Para crianças, os livros com histórias e ilustrações tornam o aprendizado mais envolvente e divertido, facilitando a assimilação de hábitos saudáveis. A abordagem lúdica é essencial na educação infantil para garantir a adesão às práticas de higiene.
- **Aplicação Prática Imediata:** O kit de higiene permite que o conhecimento adquirido nos livros seja aplicado imediatamente. A prática orientada, seja em casa com os pais ou na escola com profissionais de saúde/educadores, é crucial para a formação e reforço do hábito.
- **Prevenção Eficaz de Doenças:** A educação e a prática andam de mãos dadas na prevenção de doenças bucais, como cáries e gengivite. Programas que combinam orientação e fornecimento de kits mostram uma diminuição considerável no número de crianças com cáries.
- **Alcance Social e Equidade:** A distribuição dos kits em conjunto com os livros, especialmente em programas de saúde escolar, garante que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos recursos necessários e à informação correta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Considerando os valores públicos encontrados e os valores de cotações de mercado, a Secretaria de Educação opta por definir como valor estimativo o mediano dos contratos e homologações públicas encontrados, conforme estabelecido na tabela a seguir:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Projeto Pedagógico Educação Promovendo Cidadania – Cidade mais sorridente – EDUCAÇÃO INFANTIL - ISBN: 978-65-85240-76-5, sequência de conteúdos organizados de acordo com as habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), composto por: Livro – Cidade Mais Sorridente - Educação Infantil - ISBN: 978-65-85240-50-5; Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO . em OFFSET FSC 120 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente(CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL 04 literaturas: O Dentinho Feliz – Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-45-1; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR; Aninha e a Chupeta Encantada- Cidade mais sorridente – ISBN: 978-65-85240-41-3; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO.. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR; A Turma da Escovação – Cidade mais Sorridente - ISBN: 978-65-85240-48-2; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR; OS Super-heróis dos Dentinhos - Cidade mais Sorridente – ISBN: 978-65-85240-46-8; Form. Aberto 420 x 210 mm, Form. Fechado 210 x 210 mm, CAPA, formato 422 x 210 mm em TRIPLEX C2S 300 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em COUCHE FIT GLOSS FSC 115 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA MANUAL(CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMATICA C CRUZADA 24p(MIOLO), ALCEAR/GRAMPEAR. Kit Higiene Bucal: 01 Unidade Escova Kids Pequena com cerdas macia; 01 Unidade Creme Dental Kids com proteção total flúor, com 1100 ppm de concentração, 50g; 01 Unidade Fio Dental com 100m. Manual do professor – 44 unidades; Form. Aberto 420 x 280 mm, Form. Fechado 210 x 280 mm, 2 CAPA+C.CAPA, formato 212 x 280 mm em TRIPLEX C2S 350 g/m2, 4x4 cores, MIOLO. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 8p(MIOLO), DOBRA	KIT	1.238	227,75	281.954,50

AUTOMATICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO Brilho Total Frente (CAPA+C.CAPA), DOBRA AUTOMATICA CRUZADA 12p(MIOLO), ALCEAMENTO AUTOMATICO, REFILE FINAL, COLOCAR ESPIRAL.				
Duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos				281.954,50

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

8.1. A aquisição será de forma integral, com julgamento do objeto GLOBAL. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, o que NÃO ocorre no caso concreto, tendo em vista que a solução apenas é comercializada em forma de kit.

8.2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE DIVISÃO DE COTAS PARA ME/EPP: O inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006 estabelece que não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

8.2.1 Neste sentido, para o objeto em tela, é temerária adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO dos KIT,s em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL, tendo em vista que tal divisão poderia afastar a participação de potencial fornecedor para o objeto, por exemplo: a editora detentora do ISBN do KIT, pois tais pessoas jurídicas não se enquadram como ME/EPP. O que causaria prejuízo à eventual contratação mais vantajosa.

8.2.2. Portanto, considerando que a adoção da AMPLA CONCORRÊNCIA para os KITs tem o condão de preservar a competitividade do certame, garantir a isonomia e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, NÃO SERÁ DESTINADA COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Por fim, mantém-se garantidos para as ME/EPP os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há **contratações correlatas** a esta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Garantia de acesso equitativo ao material pedagógico: os kits possibilitam que todos os alunos da Educação Infantil recebam o mesmo material, evitando disparidades e contribuindo para o direito constitucional à educação.

11.2. Promoção de hábitos saudáveis e formação cidadã: ao incluir itens de higiene bucal e livros temáticos, o projeto incentiva a adoção de hábitos preventivos e o desenvolvimento de valores cidadãos desde a primeira infância.

11.3. Alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): os conteúdos dos livros e o manual do professor foram elaborados de acordo com as habilidades e competências da BNCC, facilitando o planejamento pedagógico e a interdisciplinaridade.

11.4. Ausência de material similar na rede municipal: atualmente a rede não dispõe de material de apoio específico sobre cidadania e saúde bucal para a Educação Infantil, o que reforça a necessidade da aquisição.

11.5. Benefícios pedagógicos: O ambiente que cerca as crianças moldam suas atitudes durante a vida. Ensinar e incentivar hábitos e responsabilidades pessoais durante as primeiras fases da vida de uma criança serão carregados para as fases seguintes, e consolidados pela prática diária. A educação e motivação estabelecida na escola têm grande impacto sobre o desempenho da criança em sua higiene bucal. Para o sucesso deste trabalho, as inovações

nas atividades propostas no programa dependem da habilidade do profissional e do material didático utilizado. Portanto, o desenvolvimento de programas de educação, o fornecimento de materiais adequados em escolas é indispensável para a busca de uma saúde bucal plena. Espera-se, ainda, melhoria no rendimento escolar, maior participação dos pais e fortalecimento das competências de autocuidado e prevenção de problemas de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

12.2. Designação de fiscal e gestor de contratos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram identificados relevantes impactos ambientais pela aquisição dos materiais, contudo, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Verifica-se que a presente contratação atende adequadamente à demanda formulada, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos administráveis.

14.2. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação é tecnicamente VIÁVEL

14.3. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

15. RESPONSÁVEIS

Aliança – PE, 30 de outubro de 2025.

Responsável pela elaboração do ETP e consolidação das informações:

EVANDI VICENTE BATISTA
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação

ANDREA VIVIANE BARBOSA DA CUNHA
Coordenadora Municipal de Educação Infantil